

ESTADO DO PIAUÍ			...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA			Página: 3
CNPJ.: 06.553.739/0001-07			
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO			
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.200,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0030 2.709	- Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	130.000,00
10-301-0031 2.022	- Manutenção de Ações da Atenção Primária		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	100.000,00
10-301-0031 2.080	- Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.096	- Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes			
10-302-0031 2.962	- Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	160.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Maio de 2024

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (01/05/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:05D4FE552B2B255D

ESTADO DO PIAUÍ			Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA			
CNPJ.: 06.553.739/0001-07			
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO			

DECRETO Nº 000006 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 869/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.495.200,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.495.200,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 200.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912	- Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412	- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
12-361-0010 2.904	- Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-educação	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
12-362-0012 2.112	- Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
28-843-0004 1.251	- Encargos com Parcelamento de Dívidas	
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 100.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-451-0453 1.035	- Construção e Restauração de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
02.05.00 - Secretaria de Governo		
26-782-0534 1.012	- Adequação de Estradas da Malha Viária Municipal	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103	- Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.089	- Componente Descentralizada no suas - IGD-suas	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
08-244-0478 2.809	- Componente Piso Básico Fixo (piso Básico Fixo)	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
08-244-0478 2.813	- Componente Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
08-122-0486 2.806	- Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ			...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA			Página: 2
CNPJ.: 06.553.739/0001-07			
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO			
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0030 2.709	- Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
10-301-0031 2.096	- Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes			
10-302-0031 2.961	- Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
10-302-0031 2.962	- Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.495.200,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	2.495.200,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912	- Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.404	- Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (precatórios Fundef)	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
12-361-0010 1.405	- Const. Recup. e Ampliação de Centro Esportivos (precatórios Fundef)	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 170.000,00
12-361-0010 1.406	- Const.recup.ampl.de Bibliotecas nas Und. Escolares (precatórios Fundef-40%)	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
12-361-0010 1.413	- Construção e Recuperação de Unidades Escolares	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
12-361-0010 1.415	- Projetos Especiais de Melhoria da Educação	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
12-361-0010 2.903	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
12-362-0012 2.112	- Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
12-366-0015 1.401	- Construção e Recuperação de Unid. Pré-escolares	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-451-0453 1.601	- Construção/Recuperação de Praças/Parques/Canteiros e Passeios	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
15-451-0453 1.605	- Projetos Especiais de Infra-estrutura Urbana	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
15-452-0453 1.037	- Construção e Restauração de Pavimentação Polidétrica/Asfáltico em Vias Públicas	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
15-452-0453 1.039	- Implantação de Pavimentação Polidétrica em Vias Públicas da Zona Urbana (cessão Onerosa)	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
26-782-0534 1.048	- Construção e Restauração de Pontes e Passagens Molhadas	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
02.05.00 - Secretaria de Governo		
26-782-0534 1.012	- Adequação de Estradas da Malha Viária Municipal	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0486 2.806	- Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00
08-244-0486 2.090	- Bloco de Proteção Social Especial	

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ			...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA			Página: 3
CNPJ.: 06.553.739/0001-07			
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO			
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.200,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0030 2.709	- Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	130.000,00
10-301-0031 2.022	- Manutenção de Ações da Atenção Primária		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	100.000,00
10-301-0031 2.080	- Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.096	- Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes			
10-302-0031 2.962	- Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	160.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Maio de 2024

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (01/05/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.